



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (0xx51) 715-3331 - CEP 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N.º 5.294, DE 08 DE AGOSTO DE 2001.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o disposto no artigo 3º, da Lei nº 3.658, de 28 de dezembro de 2000 e artigo 4º, da Lei nº 3.659, de 28 de dezembro de 2000,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 1200 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária - 1202 – Fundo Municipal de Saúde

1202.13754282.042 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde

3.1.2.0.01.00.00 – Material de Consumo (RP) (195)R\$ 30.000,00

SOMA.....R\$ 30.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 1200 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade Orçamentária - 1201 – Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1201.13754282.045 – Convênio com o Sindicato Médico de Santa Cruz do Sul

3.1.3.2.02.00.00 – Outros Serviços e Encargos (RP) (208)R\$ 30.000,00

SOMA.....R\$ 30.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 08 de agosto de 2001.


SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


GASTÃO ROBERTO SCHMITT
Secretário Municipal de Administração



" Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas "